



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## "LEI N.º 2.698"

**DATA:** 06 de novembro de 2019.

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Defesa dos Animais de Nova Esperança - HOPE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

### LEI:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Defesa dos Animais de Nova Esperança - HOPE, fundada no dia 24 de agosto de 2016, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.425.752/0001-98, com sede na Avenida 14 de Dezembro, nº 409, Apto 02, Centro, em Nova Esperança, Estado do Paraná, em consonância com a Lei nº 2.626, de 06 de março de 2018.

**Art. 2º** - Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Nova Esperança, até 30 (trinta) de abril do exercício subsequente, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

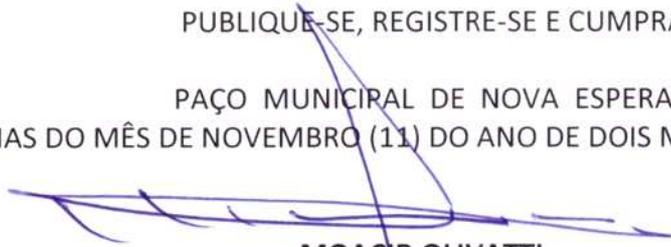
III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, quando houver; e

IV - balancete contábil.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal